



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**  
**CNPJ: 60.598.448/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:25:18 do dia 21/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2016.

Código de controle da certidão: **9F4A.7D64.CC18.7C91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.598.448

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 10280416

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/02/2016 16:30:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : **1022604 - 2016**  
C.C.M. : 4.304.659-2  
CNPJ / CPF : 60.598.448/0001-80  
Contribuinte : CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL  
Endereço : AV POMPEIA 888 3º ANDAR  
Tipo Serviço :  
Início Atividades : 26/01/2011  
Emitida em : 29/02/2016  
Válida até : 29/05/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

**REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.598.448/0001-80

Certidão n°: 22368493/2016

Expedição: 29/02/2016, às 16:37:28

Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-S O C I A L (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.598.448/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60598448/0001-80  
**Razão Social:** CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSIST MEDICO SOCIAL  
**Endereço:** AV POMPEIA 888 / VILA POMPEIA / SAO PAULO / SP / 5022-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2016 a 14/03/2016

**Certificação Número:** 2016021405163178453503

Informação obtida em 29/02/2016, às 16:46:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DA RECEITA

Av. Presidente Vargas n° 405 Jd. Christianópolis - CEP 06694-000

N° da Certidão.: 137.906 / 2015

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E FISCAL  
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Crc 196618  
Razao Social/Nome CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASS. MEDICO-SOCIAL  
CNPJ / CPF 60.598.448/0010-71  
Inscrição Estadual/RG ISENTO  
Endereco 06694-230 - RUA ARI BARROSO, S/N (HOSPITAL)  
Bairro JARDIM NOVA ITAPEVI Cidade ITAPEVI Estado SP

Processo N° 8846/2015  
Interessado/ Requerente CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASS. MEDICO-SOCIAL  
Finalidade DIVERSOS  
Período Apurado  
Validade 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme § 1° do artigo 451 da Lei Complementar N° 34/2005.  
Observação

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo, 445, da Lei Complementar N° 34, de 23 de dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte acima identificado, encontra - se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. E por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Tributo	Exercício	Vencimento	Situação	Valor Original	Correção	Juros	Multa	Total
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAPEVI, 16 de Outubro de 2015

Ana Cristina Ramos Salles

Chefe da Divisão de Cadastros e Lançamentos  
de Tributos Mobiliários

Natasha Bittencourt Sevilla

Diretora de Dep. de Fisc. e Gestão dos  
Trib.Municipais

**Obs: Esta Certidão NÃO dispensa a apresentação dos comprovantes de pagamento quando solicitado pelo Fisco Municipal.**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60598448/0010-71

**Razão Social:** CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSIST MEDICO SOCIAL

**Endereço:** RUA ARI BARROSO SN / JARDIM NOVA ITAPEVI / ITAPEVI / SP / 6694-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2016 a 14/03/2016

**Certificação Número:** 2016021405163178453503

Informação obtida em 03/03/2016, às 09:58:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**